

AUTORIZAÇÃO

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, conforme Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é Prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de software de Portal da Transparência, E-SIC (sistema eletrônico de informação ao cidadão), ouvidoria municipal e carta de serviços ao usuário (CSU), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.

IPUBI-PE, 28 de Fevereiro de 2025.



DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA
PRESIDENTE